



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 05/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Srª Anézia Ferreira de Pinho**”.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com §5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/1998 e art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.197/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e anexo II da Lei nº 1.747/2023; Lei LGPD nº 13.709/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição permanente, a **SRª. ANEZIA FERREIRA DE PINHO**, brasileira, divorciada, servidora Efetiva no cargo de Professor, Classe C, Nível 05, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 614, contando com 9.140 dias, correspondendo **25 anos e 15 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2021.04.02271P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **11 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 07 de março de 2024.

**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)